## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
## INFORMAÇÕES BÁSICAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026**

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Educação.

Objeto da contratação: Contratação de Profissional para prestação de serviços para ministrar aulas de práticas esportivas para o Projeto "CHUTE CERTO".

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de Profissional para prestação de serviços para ministrar aulas de práticas esportivas para o Projeto "CHUTE CERTO" sendo que o mesmo é promovido ao longo dos anos pelo Departamento de Esporte com as crianças do município.

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei FederalN°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

A relação e quantidade de serviços estão descrita no documento de formalização de demanda nº 305/2026 da Secretaria de Educação.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ hora/aula, baseado na última contratação.

Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacon e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

**FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA

do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a Contratação de Profissional para prestação de serviços para ministrar aulas de práticas esportivas para o Projeto "CHUTE CERTO".

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida a secretaria não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

**VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Tatiana Fassini Ribeiro**
**Secretária de Educação**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**
**DATA: 07/08/2026**

**ADAIR FRACARO CARDOSO**
**PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ**